



PORTARIAS

PORTARIA 316/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 22 de maio de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

André Silverio Rodrigues.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Vinicius de Oliveira Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 317/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Claiton Santos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 318/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 22 de maio de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Regislene Bernardino dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO INICIAL N.º: 005/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 003/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 009/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A RP DESENTUPIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026** e por sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, agente política, inscrita no CPF/MF sob o nº ***852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei Federal 8666/93, e na solicitação de protocolo sob o nº 02467 de 28 de Abril de 2025, resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste apostilamento é a alteração do endereço da sede da contratada, que passa a ser: Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, nº.0, KM 1.5, Chácara Santo Antônio, Catiguá/SP, CEP: 15.872-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O presente apostilamento não implica qualquer ônus à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

3.2 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, autorizada a atualização do endereço empresarial da contratada.

3.3 Este apostilamento passa a integrar o contrato nº.: 005/2021.

3.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 19 de maio de 2025.

Rosivaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

A NOTA DE EMPENHO DE N.º: 847 DE 16/12/2024 EMITIDA EM FAVOR DA EMPRESA R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de



Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº **.117.026** e por sua 1ª Secretária Ordenadora de Despesas Liza Fernandes Prado, brasileira, agente política, inscrita no CPF/MF sob o nº ***852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro na redação do artigo 124, da lei 14.133/2021, resolvem apostilar a nota de empenho de nº.: 847 de 16/12/2024 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente apostila é a troca da marca do item licitado, no Pregão 90021/2024, Processo: 034/2024, homologado em 13/12/2024, referente a nota de empenho de nº.: 847 de 16/12/2024, que se comprometeu a fornecer o HD Externo portátil USB 3.0, 2TB, Marca/Modelo Tronos/3.5 Case, CGHD-G33 Box, substituindo para o HD Externo WD Elements, 2TB, USB 3.0, Preto, WDBU6Y0020BBK.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O presente apostilamento não implicará qualquer ônus adicional nem acarretará alteração no valor global empenhado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as especificações relativas à quantidade e à qualidade do item originalmente licitado.

3.2 Diante do exposto, fica autorizada, por meio do presente Termo de Apostilamento, a substituição da marca, mantendo-se integralmente os demais termos e condições constantes na Nota de Empenho nº 847, de 16/12/2024.

3.3 Esta apostila passa a integrar o processo n.º 034/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024.

3.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de maio de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

Liza Fernandes Prado
1ª Secretária Ordenadora de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90006/2025, Processo nº 008/2025**, tipo menor preço global. Ampla concorrência. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central, tipo compacto, Fan Coil, Split, fancoletes, chiller, dutos e ventilação com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins.

Data da Sessão: 11/06/2025 - Quarta-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 20 de maio de 2025.

Luciano Benati
Pregoeiro

Sua doação de sangue pode salvar até 4 vidas

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3883, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br